



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Reitoria



Ofício nº 131/2018-GR

Fortaleza, 22 de maio de 2018.

A

Ilma. Senhora,
Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da Comissão do Processo Eleitoral para escolha de Ouvidor da Fundação
Universidade Estadual do Ceará-FUNECE
NESTA

Senhora Presidente,

Considerando o teor da denúncia exarada no Sistema de Ouvidoria do Estado sob o nº. 0844467;

Considerando que os questionamentos suscitados apontaram divergência de disciplinamento entre o item 3.2 do Edital e seu anexo no tocante à forma de composição das candidaturas;

Considerando que as impropriedades apontadas podem ter acarretado o cerceamento de participação de interessados;

Considerando que a Administração pública, no resguardo da legalidade deve, a qualquer tempo, rever seus atos que por ventura estejam eivados de vícios;

Resolve, com fundamento na Súmula 346 do Superior Tribunal Federal e no Parecer 1492/2018/PROJUR anular o Edital nº. 12/2018.

Atenciosamente,



Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor da UECE